



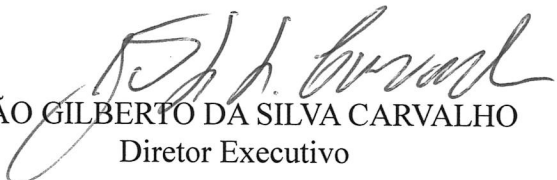
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1245/DGP/REITORIA de 27 de junho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000832/2019-60,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 25 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARIA VICTORIA ARANTES MARTIN**, Matrícula SIAPE nº. 2294720, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;
2. A servidora apresentou certificado totalizando **135h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **120h**, portanto, há resíduo de **15h** para próxima progressão.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo